



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.472, 06 DE JANEIRO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-3 a
Empregada Pública Municipal Marisa Juraci
Barcella.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve conceder, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços de Controle e Aplicação de Vacinas da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal Marisa Juraci Barcella, Matrícula 01.0063, ocupante do emprego de Enfermeira, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Janeiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração